



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

Sessão Ordinária Nº 5175, de 31/10/2019

TCDF/Secretaria das Sessões
Folha:.....
Processo: 22150/2019-e
Rubrica:.....

PROCESSO Nº 22150/2019-e

RELATOR : CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO


EMENTA : Edital nº 01 - SEEC/DF, publicado no DODF de 17.9.2019, retificado pelos Editais nºs 02 e 03 - SEEC/DF, publicados no DODF de 19.9.2019 e 11.10.2019, que regula o concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, da Carreira Auditoria Tributária do Distrito Federal.

DECISÃO Nº 3826/2019

O Tribunal, por maioria, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Edital n.º 1 - SEEC/DF, publicado no DODF de 17.9.2019, retificado pelos Editais n.ºs 02 e 03 - SEEC/DF, publicados no DODF de 19.9.2019 e 11.10.2019, que regula a realização de concurso público para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, da Carreira de Auditoria Tributária do Quadro de Pessoal do Distrito Federal; II - determinar à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF que, no prazo de 10 (dez) dias, relativamente ao Edital n.º 01 - SEEC/DF, publicado no DODF de 17.9.2019, altere: a) o nome do cargo público objeto do concurso para aquele constante da Lei Distrital nº 4.717/2011 (Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal); b) os subitens 5.3, 10.7.8.1 e 13.6.3, para que neles se mencionem os subitens corretos; c) o subitem 10.7.2 para deixar claro que os candidatos não convocados para a prova discursiva, na forma do subitem 10.7.1, bem como aqueles que, convocados, não realizarem a referida prova, estarão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso; III - autorizar o retorno dos autos à SEFIPE para o acompanhamento do certame. Parcialmente vencido o Conselheiro RENATO RAINHA, que votou pelo acolhimento do item II do Parecer nº 575/2019-G3P, do Ministério Público junto a esta Corte, no que foi acompanhado pelo Conselheiro MÁRCIO MICHEL.

Presidiu a sessão a Presidente, Conselheira ANILCÉIA MACHADO. Votaram os Conselheiros MANOEL DE ANDRADE, RENATO RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU, PAIVA MARTINS e MÁRCIO MICHEL. Participou o representante do MPJTCDF, Procurador DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE.

SALA DAS SESSÕES, 31 de Outubro de 2019


João Batista Pereira De Souza
Secretário das Sessões


Anilcéia Luzia Machado
Presidente